

os novos descubertos se adintasem em couza alguma prejudicial a essa Capitania, e as terras de que está de posse, e sem embargo de que já lhe passei todas as ordens necessarias a este respeito de novo agora lhas mando reterficar, para que não haja duvida alguma contra o que V. Ex.^a quer, e eu igualmente dezejo. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Santos a 25 de Janr.^o de 1766.

P.^a o Conde de Cunha

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Snr' — Pelo que me toca em observancia do que V. Ex.^a me recomenda na Sua Carta de 12 de Dezbr.^o tenho conservado a União e socego dos Povos sobre que pende a importante materia da decizão que Sua Magestade tem recomendado a V. Ex.^a a respeito dos dois lemites que devem ter esta Capitania e a de Minas Geraes. Porem como o Snr. Govenador novamente me insta a este respeito, e como os mesmos fundamentos que já antecedente o tem feito: Sou obrigado a por na prezença de V. Ex.^a a copia de algumas das principaes razões que sobre o dito cazo me pareceo responder para que a vista dellas, e da clareza que manifestão, possa V. Ex.^a estar sciente da verdade, para rezolver como for justiça. E quando V. Ex.^a queira isto mais autentico, com avizo de V. Ex.^a o porei de sorte, que tire toda a duvida que poSsa haver. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Santos 25 de Janeiro de 1766.

Com esta Carta na lauda retro p.^a o Governador o § 2.^o thé o § 76

P.^a o G.^{or} de Minas

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Não poderia eu persuadir-me antes de V. Ex.^a me dizer, que no tempo em que V. Ex.^a entrou no Governo desta Capitania tivesse achado as milicias dellas

